

Caracterização do

Objetivo 0978 - Consolidar o modelo de gestão social nos territórios rurais, com o compartilhamento entre poder público e sociedade civil na formulação, gestão e controle das políticas públicas

A abordagem territorial para o desenvolvimento rural implica mudanças na forma de atuação do Estado e da Sociedade Civil para a implementação das políticas públicas. O território é compreendido não apenas enquanto espaço físico, mas como uma construção social resultante das relações entre os atores sociais e instituições, públicos e privados, do território. E o rural é percebido como espaço de potencialidades em todas as dimensões do desenvolvimento e não apenas do econômico. Dessa forma, o desenvolvimento territorial só se realiza a partir da concertação entre o conjunto dos atores locais da sociedade civil e do poder público em prol de seu próprio desenvolvimento. Exige, portanto, uma nova maneira de governar que favoreça a coordenação, a cooperação e a concertação desses atores para a gestão social das políticas públicas.

Para garantir os objetivos e as diretrizes da política de desenvolvimento territorial foi necessário instituir diferentes instâncias de gestão social, que vão da esfera territorial à nacional. O ambiente da gestão social nos atuais 239 (duzentos e trinta e nove) territórios rurais reconhecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condrap) são os colegiados territoriais. Tratam-se de instâncias de gestão social da política territorial, constituídas como espaços de pactuação política entre os diferentes segmentos organizados que o integram. É a partir dessas institucionalidades que se busca ampliar o acesso, a integração e articulação das políticas públicas contextualizadas às especificidades de cada território, assegurando os canais de participação social necessários para o fortalecimento da democracia participativa. Somam-se às instâncias colegiadas territoriais os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, cada um dos quais reunindo representações da sociedade civil e do poder público nos diferentes níveis da federação e incidindo na efetivação da abordagem territorial de desenvolvimento do Brasil Rural. O governo federal prevê o fortalecimento da articulação entre esses diferentes órgãos colegiados com o objetivo de garantir uma maior sinergia na gestão social das políticas públicas.

Enquanto instâncias dotadas de um amplo espectro de atribuições na agenda estratégica para o desenvolvimento territorial, os colegiados territoriais são o alicerce da abordagem territorial de desenvolvimento do Brasil Rural. Dessa forma, o sucesso dessa abordagem depende do fortalecimento dos colegiados territoriais: do amadurecimento de sua institucionalidade e instâncias de participação e deliberação ao incremento de sua capacidade em reunir a diversidade e pluralidade dos atores sociais presentes no território, especialmente os agricultores familiares, a juventude, as mulheres, os povos e comunidades tradicionais e os assentados da reforma agrária. Somente com um colegiado bem estruturado e com uma composição representativa do conjunto dos atores governamentais e da sociedade civil atuantes no território, será possível uma gestão social capaz de atuar para a ampliação do acesso e da efetividade das políticas públicas. Nesse sentido, o governo federal prevê o apoio às instâncias territoriais de gestão social, com ênfase na constituição e funcionamento de Câmaras Temáticas de Educação do Campo e de Inclusão Produtiva, bem como de Comitês de Juventude, Mulheres e Povos e Comunidades Tradicionais. Também se prevê o apoio para o aprimoramento de

mecanismos e estratégias que favoreçam a participação dos assentamentos da reforma agrária nas instâncias colegiadas dos territórios.

Como resultado dos processos de mobilização e articulação, os atores integrantes dos territórios rurais formulam sua visão de futuro e suas estratégias para o desenvolvimento, registradas em planos territoriais de desenvolvimento, em consonância com o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PNDRSS). A nível estadual, o PNDRSS prevê a elaboração de planos de desenvolvimento nas 26 (vinte e seis) unidades da federação, integrando a abordagem territorial de desenvolvimento nos níveis territorial, estadual e nacional. Para a concretização dessas iniciativas previstas no PNDRSS, o governo federal prevê o apoio metodológico e operacional para a elaboração de 239 (duzentos e trinta e nove) planos a nível territorial e de 26 (vinte e seis) planos a nível estadual.